



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 143/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei nº 077/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a concessão de subvenções e dá outras providências”, para as Organizações da Sociedade Civil do Município de Piumhi - MG para o ano de 2021, conforme descrito no Anexo Único.

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 46ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, se faz necessária, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal em sua Mensagem de encaminhamento do projeto requereu o trâmite em Regime de Urgência Especial, bem como apresentou a seguinte justificativa:

“O Projeto em tela contempla a destinação de valores advindos de Emenda Parlamentar nº 202139760001 - Parlamentar: Emidinho Madeira, no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado para 5 (cinco) Organizações da Sociedade Civil do Município de Piumhi - MG, conforme anexo único, que deverão, obrigatoriamente, estar credenciadas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social através dos procedimentos impostos pela Lei 13.019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Decreto Municipal 5.028/21”.
Ainda informa:

“Regime de Urgência esse que se justifica pela necessidade das OSC's, citadas em anexo, receberem o repasse público, obedecendo todos os trâmites legais para aprovação e execução de planos de trabalho”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

As Comissões Permanentes entendem que trata-se de um projeto com finalidade de beneficiar as entidades elecandas no referido anexo, as quais realizam um salutar trabalho junto à comunidade piumhiense.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO

Secretário/Relator da CSPPMUC

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CLJR e CFO

Vice-Presidente da CSPPMUC

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da CFO

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM

25/11/2021

14:15 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI